

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 - Registro de Preços

Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor total
001	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 150 mg 1 ml	500	13,00	6.500,00
002	Frasco	Acetato de retinol + colecalciferol solução oral 50.000 UI/ml + 10.0000 UI/ml 10 ml	1.000	7,46	7.460,00
003	Tubo	Acetonido de triancinolona em orabase 1 mg 10 gr	200	5,32	1.064,00
004	Comprimido	Aciclovir 200 mg	5.000	0,14	700,00
005	Bisnaga	Aciclovir pomada 10 gr	300	5,00	1.500,00
006	Comprimido	Ácido acetil salicílico 100 mg	50.000	0,026	1.300,00
007	Comprimido	Ácido fólico 5 mg	30.000	0,046	1.380,00
008	Frasco	Ácido fólico solução oral 0,2mg/ml 100 ml	1.000	1,50	1.500,00
009	Comprimido	Ácido nalidixico 500 mg	3.000	1,35	4.050,00
010	Ampola	Água bidestilada 5 ml	500	0,266	133,00
011	Comprimido	Albendazol 400 mg	10.000	0,53	5.300,00
012	Frasco	Albendazol suspensão 40 mg/ml 10 ml	3.000	1,06	3.180,00
013	Tubo	Alcatrão mineral pomada 1% 60 gr	200	21,00	4.200,00
014	Comprimido	Alendronato de sódio 70 mg	2.000	0,55	1.100,00
015	Comprimido	Alopurinol 100 mg	20.000	0,06	1.200,00
016	Comprimido	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	30.000	1,10	33.000,00
017	Frasco	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50/12,5 mg 75 ml	3.000	14,41	43.230,00
018	Comprimido	Amoxicilina 500 mg	50.000	0,183	9.150,00
019	Frasco	Amoxicilina pó para suspensão 50 mg 150 ml	3.000	6,27	18.810,00
020	Cápsula	Ampicilina 500 mg	3.000	0,186	558,00
021	Comprimido	Antietanol 250 mg	5.000	0,465	2.325,00
022	Comprimido	Atenolol 50 mg	80.000	0,038	3.040,00
023	Comprimido	Azitromicina 500 mg	4.000	0,508	2.032,00
024	Frasco	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg 22,5 ml	5.000	3,66	18.300,00
025	Frasco	Beclometasona cápsula/inalante 400mcg c/60 doses	200	41,00	8.200,00
026	Frasco	Beclometasona spray 250mcg	200	65,00	13.000,00
027	Ampola	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000UI	1.000	6,55	6.550,00
028	Ampola	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000UI	1.000	4,76	4.760,00
029	Comprimido	Besilato de anlodipino 5 mg	50.000	0,036	1.800,00
030	Frasco	Brometo de ipratrópio solução inalante 0,25 mg/ml 20ml	3.000	0,972	2.916,00
031	Ampola	Brometo N-butilescopolamina solução injetável	1.000	2,33	2.330,00
032	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg 20 ml	1.000	2,49	2.490,00
033	Comprimido	Captopril 25 mg	100.000	0,029	2.900,00
034	Frasco	Carbamazepina 20 mg 100ml xarope	200	10,19	2.038,00
035	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	50.000	0,145	7.250,00
036	Comprimido	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg CaCO3 + 400UI	10.000	0,369	3.690,00
037	Comprimido	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente 550 mg Ca++)	5.000	0,17	850,00
038	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg	20.000	0,198	3.960,00
039	Comprimido	Carvão vegetal ativado 250mg	500	0,776	388,00
040	Comprimido	Carvedilol 25 mg	12.000	0,188	2.196,00
041	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	100.000	0,14	14.000,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



042	Cápsula	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina 500 mg	30.000	0,269	8.070,00
043	Frasco	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina suspensão oral 50 mg/ml 60 ml	3.000	5,34	16.020,00
044	Ampola	Ceftriaxona pó para suspensão injetável 1g	2.000	10,95	21.900,00
045	Ampola	Ceftriaxona pó para suspensão injetável 250 mg	500	10,16	5.080,00
046	Ampola	Celestone soluspan injetável 3mg 1ml	200	15,00	3.000,00
047	Frasco	Cetoconazol xampu 2% 100 ml	1.000	6,00	6.000,00
048	Ampola	Cetoprofeno solução injetável 100 mg 2ml	3.000	2,49	7.470,00
049	Comprimido	Citalopram 20 mg	40.000	0,177	7.080,00
050	Comprimido	Claritromicina 500 mg	10.000	5,78	57.800,00
051	Comprimido	Clobazam 20 mg	5.000	1,118	5.590,00
052	Frasco	Clonazepam 2,5 mg 20 ml	5.000	3,16	15.800,00
053	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 10 ml	1.000	0,257	257,00
054	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30 ml	1.000	0,65	650,00
055	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200 mg	15.000	0,398	5.970,00
056	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	130.000	0,056	7.280,00
057	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2 mg	20.000	0,357	7.140,00
058	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	50.000	0,259	12.950,00
059	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25 mg	5.000	0,957	4.785,00
060	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	15.000	0,296	4.440,00
061	Comprimido	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	100.000	0,085	8.500,00
062	Tubo	Cloridrato de lidocaína gel 2% 30 gr	200	2,20	440,00
063	Ampola	Cloridrato de lidocaína solução injetável com vasoconstritor 20 ml	100	4,29	429,00
064	Ampola	Cloridrato de lidocaína solução injetável sem vasoconstritor 20 ml	100	2,76	276,00
065	Comprimido	Cloridrato de loperamina 2 mg	10.000	0,204	2.040,00
066	Comprimido	Cloridrato de metformina 500 mg	30.000	0,072	2.160,00
067	Comprimido	Cloridrato de metformina 850 mg	50.000	0,113	5.650,00
068	Comprimido	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	1.000	1,05	1.050,00
069	Comprimido	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	30.000	0,083	2.490,00
070	Ampola	Cloridrato de metoclopramida solução injetável 5 mg 2 ml	2.000	0,661	1.322,00
071	Frasco	Cloridrato de metoclopramida solução oral 4 mg 10 ml	2.000	0,743	1.486,00
072	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 50 mg	5.000	0,60	3.000,00
073	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 20 mg	40.000	0,268	10.720,00
074	Ampola	Cloridrato de prometazina solução injetável 25 mg 2 ml	2.000	2,49	4.980,00
075	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40 mg	50.000	0,033	1.650,00
076	Comprimido	Cloridrato de ranitidina 150 mg	30.000	0,102	3.060,00
077	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50 mg	100.000	0,203	20.300,00
078	Comprimido	Cloridrato de tramadol 50 mg	20.000	0,154	3.080,00
079	Comprimido	Cloridrato de verapamil 80 mg	10.000	0,095	950,00
080	Ampola	Complexo B solução injetável 2 ml	1.000	1,20	1.200,00
081	Ampola	Decanoato de haloperidol solução injetável 5 mg 1ml	50	12,08	604,00
082	Frasco	Dexametasona colírio 0,1% 5ml	500	5,07	2.535,00
083	Tubo	Dexametasona creme 0,1% 10 gr	3.000	1,18	3.540,00
084	Frasco	Dexametasona elixir 0,1 mg 100 ml	3.000	1,68	5.040,00
085	Ampola	Dexametasona injetável 4 mg 1ml	2.000	1,60	3.200,00
086	Comprimido	Diazepam 5 mg	100.000	0,064	6.400,00
087	Tubo	Diclofenaco emulgel 60 gr	100	3,52	352,00
088	Comprimido	Dicloridrato de betaistina 25 mg	10.000	1,01	10.100,00
089	Comprimido	Digoxina 0,25 mg	25.000	0,068	1.700,00
090	Comprimido	Dimeticona 40 mg	2.000	0,09	180,00
091	Ampola	Dipirona sódica + brometo de n-butilescolamina solução injetável 5 ml	1.000	2,57	2.570,00
092	Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	50.000	0,092	4.600,00
093	Frasco	Dipirona sódica gotas 500 mg - 10 ml	2.000	0,71	1.420,00
094	Ampola	Dipirona solução injetável 500 mg 2 ml	3.000	0,748	2.244,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



095	Ampola	Enantato de norestisterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg	1.000	8,49	8.490,00
096	Comprimido	Espironolactona 25 mg	25.000	0,163	4.075,00
097	Frasco	Estearato de eritromicina suspensão oral 50 mg 60 ml	2.000	5,42	10.840,00
098	Cartela	Estrogênios conjugados 0,3 mg com 28 cápsulas	100	24,36	2.436,00
099	Bisnaga	Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625 mg/ml	100	35,00	3.500,00
100	Cartela	Etinilestradiol + gestodeno 0,015 mg + 0,060 mg com 24 capsulas	120	16,60	1.992,00
101	Cartela	Etinilestradiol + levonogestrel 0,02 mg + 0,10 mg com 21 drágeas	100	17,43	1.743,00
102	Cartela	Etinilestradiol + levonogestrel 0,03 mg + 0,15 mg com 21 drágeas	3.200	1,05	3.360,00
103	Cartela	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,02 mg + 0,15 mg com 21 capsulas	600	16,91	10.146,00
104	Comprimido	Fenitoína sódica 100 mg	10.000	0,463	4.630,00
105	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	10.000	0,15	1.500,00
106	Frasco	Fenobarbital solução oral 40 mg/ml 20 ml	200	3,94	788,00
107	Cápsula	Fluconazol 100 mg	2.000	1,21	2.420,00
108	Cápsula	Fluconazol 150 mg	5.000	0,301	1.505,00
109	Comprimido	Fosfato de codeína 30 mg	30.000	1,79	53.700,00
110	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona solução oral 1,34 mg/ml 100 ml	500	5,29	2.645,00
111	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona solução oral 4,02 mg/ml 100 ml	1.000	7,20	7.200,00
112	Comprimido	Furosemida 40 mg	40.000	0,049	1.960,00
113	Ampola	Furosemida solução injetável 10 mg 2 ml	100	1,10	110,00
114	Comprimido	Glibenclamida 5 mg	50.000	0,038	1.900,00
115	Supositório	Glicerol 72 mg	50	0,98	49,00
116	Frasco	Guaco (mikania glomerata spreng) solução oral 100 ml	2.000	2,08	4.160,00
117	Comprimido	Haloperidol 5 mg	25.000	0,195	4.875,00
118	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg	100.000	0,035	3.500,00
119	Frasco	Hidróxido de alumínio 150 ml	1.000	1,98	1.980,00
120	Comprimido	Hioscina composta	20.000	0,425	8.500,00
121	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg	100.000	0,118	11.800,00
122	Frasco	Ibuprofeno gotas 20 mg 100 ml	3.000	4,66	13.980,00
123	Frasco	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30 ml	4.000	1,43	5.720,00
124	Frasco	Insulina glargina lantus 100 UI/ 10 ml	150	443,60	66.540,00
125	Caixa	Isoflavona 150 mg com 60 comprimidos	80	30,50	2.440,00
126	Comprimido	Isossorbida 5 mg	2.000	0,324	648,00
127	Comprimido	Ivermectina 6 mg	1.000	0,355	355,00
128	Comprimido	Lacto purga 5 mg	1.000	0,437	437,00
129	Frasco	Lactulose 667 mg/ml 120 ml	2.000	10,75	21.500,00
130	Comprimido	Levodopa + benserazida 100/25 mg	2.000	1,63	3.260,00
131	Comprimido	Levodopa + carbidopa 250/25 mg	2.000	0,40	800,00
131	Comprimido	Levofloxacino 500 mg	5.000	1,84	9.200,00
133	Comprimido	Levotiroxina sódica 100 mg	20.000	0,177	3.540,00
134	Comprimido	Levotiroxina sódica 25 mg	30.000	0,172	5.160,00
135	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mg	30.000	0,185	5.550,00
136	Comprimido	Loratadina 10 mg	10.000	0,068	680,00
137	Frasco	Loratadina xarope 1mg/ml 100 ml	2.000	2,11	4.220,00
138	Comprimido	Losartana potássica 50 mg	150.000	0,065	9.750,00
139	Frasco	Lubrificante oftalmológico 10 ml	50	11,06	553,00
140	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg xarope 120 ml	2.000	1,41	2.820,00
141	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	20.000	0,08	1.600,00
142	Comprimido	Maleato de enalapril 10 mg	100.000	0,07	7.000,00
143	Frasco	Maleato de timolol colírio 0,25% 5 ml	500	6,28	3.140,00
144	Frasco	Mebendazol suspensão oral 20 mg 30 ml	2.000	1,02	2.040,00
145	Comprimido	Mesilato de doxazosina 2 mg	5.000	0,17	850,00
146	Comprimido	Metildopa 250 mg	10.000	0,161	1.610,00
147	Comprimido	Metronidazol 250 mg	10.000	0,101	1.010,00



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



148	Comprimido	Metronidazol 400 mg	10.000	0,431	4.310,00
149	Bisnaga	Metronidazol gel vaginal 10% 50 mg 40 gr	1.000	3,66	3.660,00
150	Comprimido	Naproxeno 500 mg	10.000	0,343	3.430,00
151	Comprimido	Nimesulida 100 mg	50.000	0,068	3.400,00
152	Frasco	Nimesulida solução 50 mg 15ml	1.000	1,01	1.010,00
153	Frasco	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml 50 ml	500	2,47	1.235,00
154	Bisnaga	Nitrato de miconazol creme dermatológico 2% 60 gr	3.000	1,86	5.580,00
155	Bisnaga	Nitrato de miconazol creme vaginal 2% 60 gr	1.000	5,71	5.710,00
156	Bisnaga	Nitrato de miconazol gel oral 2% 40 gr	1.000	4,98	4.980,00
157	Bisnaga	Nitrato de miconazol loção 2% 30 gr	1.000	3,55	3.550,00
158	Cápsula	Nitrofurantoína 100 mg	5.000	0,198	990,00
159	Cartela	Noretisterona 0,35 mg com 35 cpr	430	8,80	3.784,00
160	Comprimido	Norfloxacino 400 mg	10.000	0,18	1.800,00
161	Comprimido	Omeprazol 20 mg	100.000	0,049	4.900,00
162	Comprimido	Ondasetrona 4 mg	10.000	2,57	25.700,00
163	Comprimido	Oxalato de escitalopram 10 mg	10.000	0,429	4.290,00
164	Comprimido	Oxcarbazepina 600 mg	20.000	0,89	17.800,00
165	Comprimido	Paracetamol 500 mg	100.000	0,068	6.800,00
166	Frasco	Paracetamol solução oral 200 mg 15 ml	3.000	0,717	2.151,00
167	Unidade	Pasta d'água (F.N.)	300	2,74	822,00
168	Comprimido	Permanganato de potássio 100 mg	3.000	0,064	192,00
169	Frasco	Permetrina loção 5% - 60 ml	1.000	3,29	3.290,00
170	Frasco	Povidine degermante 1 lt	100	16,20	1.620,00
171	Frasco	Povidine tópico 1 lt	100	18,00	1.800,00
172	Comprimido	Prednisona 20 mg	10.000	0,154	1.540,00
173	Comprimido	Prednisona 5 mg	10.000	0,081	810,00
174	Frasco	Protetor solar fator 30 frasco 120 ml	30	15,30	459,00
175	Tubo	Purilon gel 25 gr	150	44,00	6.600,00
176	Envelope	Sais para reidratação pó para solução oral 27,9 gr	3.000	0,544	1.632,00
177	Comprimido	Secnidazol 1000 mg	1.000	0,706	706,00
178	Comprimido	Sinvastatina 20 mg	30.000	0,101	3.030,00
179	Frasco	Solução antisséptica para lente 120 ml	100	31,70	3.170,00
180	Frasco	Soro fisiológico 100 ml	2.000	2,95	5.900,00
181	Frasco/Bolsa	Soro fisiológico 250 ml	1.000	3,31	3.310,00
182	Frasco/Bolsa	Soro fisiológico 500 ml	1.000	3,79	3.790,00
183	Frasco/Bolsa	Soro glicofisiológico 500 ml	500	4,35	2.175,00
184	Frasco/Bolsa	Soro glicosado 250 ml	500	3,12	1.560,00
185	Frasco/Bolsa	Soro glicosado 500 ml	500	3,48	1.740,00
186	Frasco/Bolsa	Soro ringer com lactato 500 ml	100	3,15	315,00
187	Ampola	Succinato de hidrocortisone injetável 500 mg 4 ml	1.000	7,85	7.850,00
188	Bisnaga	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 gr	1.000	5,28	5.280,00
189	Comprimido	Sulfametoxazol + trimetropina 400 mg + 80 mg	10.000	0,129	1.290,00
190	Frasco	Sulfametoxazol + trimetropina suspensão oral 40 mg + 8 mg 50 ml	1.000	1,29	1.290,00
191	Frasco	Sulfato de gentamicina colírio 5 mg 5 ml	500	9,56	4.780,00
192	Comprimido	Sulfato ferroso 40 mg Fe++	30.000	0,044	1.320,00
193	Frasco	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml 20 ml	1.000	1,75	1.750,00
194	Cartela	Triquilar com 21 drágeas	1.000	5,73	5.730,00
195	Comprimido	Valproato de sódio 500 mg	30.000	0,663	19.890,00
196	Frasco	Valproato de sódio solução oral 50 mg 100 ml	2.000	3,90	7.800,00
197	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg	10.000	0,154	1.540,00
		TOTAL RS			1.109.148,00

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

(nome da empresa), inscrita no cnpj nº, sediada na rua,
(cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de
Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes
para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatorios, confere-os
_____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____
_____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Fundo Municipal de
Saúde de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2015 – Registro de Preços, na qualidade
de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em
lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou
prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom
e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado

(reconhecer firma)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

(Nome da empresa), cnpj nº, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo

**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Unidade	Descrição	Quant	Preço Máximo	Valor total
001	Ampola	Acetato de medroxiprogesterona solução injetável 150 mg 1 ml	500		
002	Frasco	Acetato de retinol + colecalciferol solução oral 50.000 UI/ml + 10.0000 UI/ml 10 ml	1.000		
003	Tubo	Acetonido de triancinolona em orabase 1 mg 10 gr	200		
004	Comprimido	Aciclovir 200 mg	5.000		
005	Bisnaga	Aciclovir pomada 10 gr	300		
006	Comprimido	Ácido acetil salicílico 100 mg	50.000		
007	Comprimido	Ácido fólico 5 mg	30.000		
008	Frasco	Ácido fólico solução oral 0,2mg/ml 100 ml	1.000		
009	Comprimido	Ácido nalidixico 500 mg	3.000		
010	Ampola	Água bidestilada 5 ml	500		
011	Comprimido	Albendazol 400 mg	10.000		
012	Frasco	Albendazol suspensão 40 mg/ml 10 ml	3.000		
013	Tubo	Alcatrão mineral pomada 1% 60 gr	200		
014	Comprimido	Alendronato de sódio 70 mg	2.000		
015	Comprimido	Alopurinol 100 mg	20.000		
016	Comprimido	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	30.000		
017	Frasco	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50/12,5 mg 75 ml	3.000		
018	Comprimido	Amoxicilina 500 mg	50.000		
019	Frasco	Amoxicilina pó para suspensão 50 mg 150 ml	3.000		
020	Cápsula	Ampicilina 500 mg	3.000		
021	Comprimido	Antietanol 250 mg	5.000		
022	Comprimido	Atenolol 50 mg	80.000		
023	Comprimido	Azitromicina 500 mg	4.000		
024	Frasco	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg 22,5 ml	5.000		
025	Frasco	Beclometasona cápsula/inalante 400mcg c/60 doses	200		
026	Frasco	Beclometasona spray 250mcg	200		
027	Ampola	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000UI	1.000		
028	Ampola	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000UI	1.000		
029	Comprimido	Besilato de anlodipino 5 mg	50.000		
030	Frasco	Brometo de ipratrópio solução inalante 0,25 mg/ml 20ml	3.000		
031	Ampola	Brometo N-butilescopolamina solução injetável	1.000		
032	Frasco	Bromidrato de fenoterol 5mg 20 ml	1.000		
033	Comprimido	Captopril 25 mg	100.000		
034	Frasco	Carbamazepina 20 mg 100ml xarope	200		
035	Comprimido	Carbamazepina 200 mg	50.000		
036	Comprimido	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg CaCO3 + 400UI	10.000		

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



037	Comprimido	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente 550 mg Ca++)	5.000		
038	Comprimido	Carbonato de lítio 300 mg	20.000		
039	Comprimido	Carvão vegetal ativado 250mg	500		
040	Comprimido	Carvedilol 25 mg	12.000		
041	Comprimido	Carvedilol 6,25 mg	100.000		
042	Cápsula	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina 500 mg	30.000		
043	Frasco	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina suspensão oral 50 mg/ml 60 ml	3.000		
044	Ampola	Ceftriaxona pó para suspensão injetável 1g	2.000		
045	Ampola	Ceftriaxona pó para suspensão injetável 250 mg	500		
046	Ampola	Celestone soluspan injetável 3mg 1ml	200		
047	Frasco	Cetoconazol xampu 2% 100 ml	1.000		
048	Ampola	Cetoprofeno solução injetável 100 mg 2ml	3.000		
049	Comprimido	Citalopram 20 mg	40.000		
050	Comprimido	Claritromicina 500 mg	10.000		
051	Comprimido	Clobazam 20 mg	5.000		
052	Frasco	Clonazepam 2,5 mg 20 ml	5.000		
053	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 10 ml	1.000		
054	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30 ml	1.000		
055	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200 mg	15.000		
056	Comprimido	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	130.000		
057	Comprimido	Cloridrato de biperideno 2 mg	20.000		
058	Comprimido	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	50.000		
059	Comprimido	Cloridrato de clomipramina 25 mg	5.000		
060	Comprimido	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	15.000		
061	Comprimido	Cloridrato de fluoxetina 20 mg	100.000		
062	Tubo	Cloridrato de lidocaína gel 2% 30 gr	200		
063	Ampola	Cloridrato de lidocaína solução injetável com vasoconstritor 20 ml	100		
064	Ampola	Cloridrato de lidocaína solução injetável sem vasoconstritor 20 ml	100		
065	Comprimido	Cloridrato de loperamina 2 mg	10.000		
066	Comprimido	Cloridrato de metformina 500 mg	30.000		
067	Comprimido	Cloridrato de metformina 850 mg	50.000		
068	Comprimido	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	1.000		
069	Comprimido	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	30.000		
070	Ampola	Cloridrato de metoclopramida solução injetável 5 mg 2 ml	2.000		
071	Frasco	Cloridrato de metoclopramida solução oral 4 mg 10 ml	2.000		
072	Cápsula	Cloridrato de nortriptilina 50 mg	5.000		
073	Comprimido	Cloridrato de paroxetina 20 mg	40.000		
074	Ampola	Cloridrato de prometazina solução injetável 25 mg 2 ml	2.000		
075	Comprimido	Cloridrato de propranolol 40 mg	50.000		
076	Comprimido	Cloridrato de ranitidina 150 mg	30.000		
077	Comprimido	Cloridrato de sertralina 50 mg	100.000		
078	Comprimido	Cloridrato de tramadol 50 mg	20.000		
079	Comprimido	Cloridrato de verapamil 80 mg	10.000		
080	Ampola	Complexo B solução injetável 2 ml	1.000		
081	Ampola	Decanoato de haloperidol solução injetável 5 mg 1ml	50		
082	Frasco	Dexametasona colírio 0,1% 5ml	500		
083	Tubo	Dexametasona creme 0,1% 10 gr	3.000		
084	Frasco	Dexametasona elixir 0,1 mg 100 ml	3.000		
085	Ampola	Dexametasona injetável 4 mg 1ml	2.000		
086	Comprimido	Diazepam 5 mg	100.000		
087	Tubo	Diclofenaco emulgel 60 gr	100		
088	Comprimido	Dicloridrato de betaistina 25 mg	10.000		
089	Comprimido	Digoxina 0,25 mg	25.000		
090	Comprimido	Dimeticona 40 mg	2.000		



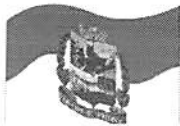
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



091	Ampola	Dipirona sódica + brometo de n-butilescopolamina solução injetável 5 ml	1.000		
092	Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	50.000		
093	Frasco	Dipirona sódica gotas 500 mg - 10 ml	2.000		
094	Ampola	Dipirona solução injetável 500 mg 2 ml	3.000		
095	Ampola	Enantato de norestísterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg	1.000		
096	Comprimido	Espironolactona 25 mg	25.000		
097	Frasco	Estearato de eritromicina suspensão oral 50 mg 60 ml	2.000		
098	Cartela	Estrogênios conjugados 0,3 mg com 28 cápsulas	100		
099	Bisnaga	Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625 mg/ml	100		
100	Cartela	Etinilestradiol + gestodeno 0,015 mg + 0,060 mg com 24 capsulas	120		
101	Cartela	Etinilestradiol + levonogestrel 0,02 mg + 0,10 mg com 21 drágeas	100		
102	Cartela	Etinilestradiol + levonogestrel 0,03 mg + 0,15 mg com 21 drágeas	3.200		
103	Cartela	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,02 mg + 0,15 mg com 21 capsulas	600		
104	Comprimido	Fenitoína sódica 100 mg	10.000		
105	Comprimido	Fenobarbital 100 mg	10.000		
106	Frasco	Fenobarbital solução oral 40 mg/ml 20 ml	200		
107	Cápsula	Fluconazol 100 mg	2.000		
108	Cápsula	Fluconazol 150 mg	5.000		
109	Comprimido	Fosfato de codeína 30 mg	30.000		
110	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona solução oral 1,34 mg/ml 100 ml	500		
111	Frasco	Fosfato sódico de prednisolona solução oral 4,02 mg/ml 100 ml	1.000		
112	Comprimido	Furosemida 40 mg	40.000		
113	Ampola	Furosemida solução injetável 10 mg 2 ml	100		
114	Comprimido	Glibenclamida 5 mg	50.000		
115	Supositório	Glicerol 72 mg	50		
116	Frasco	Guaco (mikania glomerata spreng) solução oral 100 ml	2.000		
117	Comprimido	Haloperidol 5 mg	25.000		
118	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg	100.000		
119	Frasco	Hidróxido de alumínio 150 ml	1.000		
120	Comprimido	Hioscina composta	20.000		
121	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg	100.000		
122	Frasco	Ibuprofeno gotas 20 mg 100 ml	3.000		
123	Frasco	Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30 ml	4.000		
124	Frasco	Insulina glargina lantus 100 UI/ 10 ml	150		
125	Caixa	Isoflavona 150 mg com 60 comprimidos	80		
126	Comprimido	Isossorbida 5 mg	2.000		
127	Comprimido	Ivermectina 6 mg	1.000		
128	Comprimido	Lacto purga 5 mg	1.000		
129	Frasco	Lactulose 667 mg/ml 120 ml	2.000		
130	Comprimido	Levodopa + benserazida 100/25 mg	2.000		
131	Comprimido	Levodopa + carbidopa 250/25 mg	2.000		
131	Comprimido	Levofloxacino 500 mg	5.000		
133	Comprimido	Levotiroxina sódica 100 mg	20.000		
134	Comprimido	Levotiroxina sódica 25 mg	30.000		
135	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mg	30.000		
136	Comprimido	Loratadina 10 mg	10.000		
137	Frasco	Loratadina xarope 1mg/ml 100 ml	2.000		
138	Comprimido	Losartana potássica 50 mg	150.000		
139	Frasco	Lubrificante oftalmológico 10 ml	50		
140	Frasco	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg xarope 120 ml	2.000		
141	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	20.000		
142	Comprimido	Maleato de enalapril 10 mg	100.000		



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



143	Frasco	Maleato de timolol colírio 0,25% 5 ml	500		
144	Frasco	Mebendazol suspensão oral 20 mg 30 ml	2.000		
145	Comprimido	Mesilato de doxazosina 2 mg	5.000		
146	Comprimido	Metildopa 250 mg	10.000		
147	Comprimido	Metronidazol 250 mg	10.000		
148	Comprimido	Metronidazol 400 mg	10.000		
149	Bisnaga	Metronidazol gel vaginal 10% 50 mg 40 gr	1.000		
150	Comprimido	Naproxeno 500 mg	10.000		
151	Comprimido	Nimesulida 100 mg	50.000		
152	Frasco	Nimesulida solução 50 mg 15ml	1.000		
153	Frasco	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml 50 ml	500		
154	Bisnaga	Nitrato de miconazol creme dermatológico 2% 60 gr	3.000		
155	Bisnaga	Nitrato de miconazol creme vaginal 2% 60 gr	1.000		
156	Bisnaga	Nitrato de miconazol gel oral 2% 40 gr	1.000		
157	Bisnaga	Nitrato de miconazol loção 2% 30 gr	1.000		
158	Cápsula	Nitrofurantoina 100 mg	5.000		
159	Cartela	Noretisterona 0,35 mg com 35 cpr	430		
160	Comprimido	Norfloxacino 400 mg	10.000		
161	Comprimido	Omeprazol 20 mg	100.000		
162	Comprimido	Ondasetrona 4 mg	10.000		
163	Comprimido	Oxalato de escitalopram 10 mg	10.000		
164	Comprimido	Oxcarbazepina 600 mg	20.000		
165	Comprimido	Paracetamol 500 mg	100.000		
166	Frasco	Paracetamol solução oral 200 mg 15 ml	3.000		
167	Unidade	Pasta d'água (F.N.)	300		
168	Comprimido	Permanganato de potássio 100 mg	3.000		
169	Frasco	Permetrina loção 5% - 60 ml	1.000		
170	Frasco	Povidine degermante 1 lt	100		
171	Frasco	Povidine tópico 1 lt	100		
172	Comprimido	Prednisona 20 mg	10.000		
173	Comprimido	Prednisona 5 mg	10.000		
174	Frasco	Protetor solar fator 30 frasco 120 ml	30		
175	Tubo	Purilon gel 25 gr	150		
176	Envelope	Sais para reidratação pó para solução oral 27,9 gr	3.000		
177	Comprimido	Secnidazol 1000 mg	1.000		
178	Comprimido	Sinvastatina 20 mg	30.000		
179	Frasco	Solução antisséptica para lente 120 ml	100		
180	Frasco	Soro fisiológico 100 ml	2.000		
181	Frasco/Bolsa	Soro fisiológico 250 ml	1.000		
182	Frasco/Bolsa	Soro fisiológico 500 ml	1.000		
183	Frasco/Bolsa	Soro glicofisiológico 500 ml	500		
184	Frasco/Bolsa	Soro glicosado 250 ml	500		
185	Frasco/Bolsa	Soro glicosado 500 ml	500		
186	Frasco/Bolsa	Soro ringer com lactato 500 ml	100		
187	Ampola	Succinato de hidrocortisone injetável 500 mg 4 ml	1.000		
188	Bisnaga	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 gr	1.000		
189	Comprimido	Sulfametoxazol + trimetropina 400 mg + 80 mg	10.000		
190	Frasco	Sulfametoxazol + trimetropina suspensão oral 40 mg + 8 mg 50 ml	1.000		
191	Frasco	Sulfato de gentamicina colírio 5 mg 5 ml	500		
192	Comprimido	Sulfato ferroso 40 mg Fe++	30.000		
193	Frasco	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml 20 ml	1.000		
194	Cartela	Triquilar com 21 drágeas	1.000		
195	Comprimido	Valproato de sódio 500 mg	30.000		
196	Frasco	Valproato de sódio solução oral 50 mg 100 ml	2.000		
197	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg	10.000		

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



		TOTAL RS			

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____
(conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Carimbo do cnpj

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 05/2015, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 05/2015, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 05/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 13/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Valor global da empresa R\$, (.....)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria devesse atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio,



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 05/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária da detentora da ata.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedvig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.



Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16

Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na copia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A copia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 05/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 05/2015 – Registro de Preços e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 13/2015

Pregão Presencial nº 05/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de medicamentos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) *indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) *se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) *ato de designação do Pregoeiro;*
- h) *edital numerado em ordem serial anual;*
- i) *se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) *preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) *preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) *preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) *indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) *indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) *indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) *indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) *indicação das condições para participação da licitação;*
- r) *indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) *indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) *indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) *indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

a) *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*

b) *registro das cláusulas necessárias:*

I - *o objeto e seus elementos característicos;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 20 de outubro de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

P

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 13/2015
Data do Processo: 20/10/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/11/2015, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 20 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 16/11/2015 até às 09:00 horas do dia 16/11/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	500,000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MG 1 ML (10060)
2	1.000,000	FR	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL SOLUÇÃO ORAL 50.000 UI/ML + 10.0000 UI/ML 10 ML (10974)
3	200,000	TB	ACETONIDO DE TRIANCINOLONA EM ORABASE 1MG 10GR (8307)
4	5.000,000	CPR	ACICLOVIR 200MG (6678)
5	300,000	BIS	ACICLOVIR POMADA 10 GR (11378)
6	50.000,000	CPR	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG (5)
7	30.000,000	CPR	ACIDO FOLICO 5 MG (7271)
8	1.000,000	FR	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 100 ML (10975)
9	3.000,000	CPR	ÁCIDO NALIDÍXICO 500MG (9834)
10	500,000	UN	ÁGUA BI - DESTILADA 5 ML (494)
11	10.000,000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG (2609)
12	3.000,000	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML 10 ML (10976)
13	200,000	TB	ALCATRÃO MINERAL POMADA 1% 60 GR (10977)
14	2.000,000	CPR	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (694)
15	20.000,000	CPR	ALOPURINOL 100 MG (4135)
16	30.000,000	CPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG (10978)
17	3.000,000	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO ORAL 50/12,5MG 75ML (10062)
18	50.000,000	CPR	AMOXICILINA 500 MG (4787)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

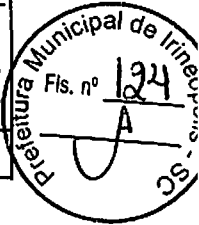
CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 13/2015
Data do Processo: 20/10/2015

Folha: 2/7



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
19	3.000,000	FR	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO 50 MG 150 ML (10979)
20	3.000,000	CAP	AMPICILINA 500 MG (851)
21	5.000,000	CPR	ANTIETANOL 250 MG (11379)
22	80.000,000	CPR	ATENOLOL 50 MG (841)
23	4.000,000	CPR	AZITROMICINA 500 MG (2651)
24	5.000,000	FR	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG 22,5ML (10063)
25	200,000	FR	BECLOMETASONA CÁPSULA INALANTE 400 MCG COM 60 DOSES (11192)
26	200,000	FR	BECLOMETASONA SPRAY 250MCG (10981)
27	1.000,000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI (10065)
28	1.000,000	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI (10066)
29	50.000,000	CPR	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG (10982)
30	3.000,000	FR	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG SOLUÇÃO INALANTE 20ML (10068)
31	1.000,000	AMP	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (10984)
32	1.000,000	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML - FRASCO COM 20 ML (103)
33	100.000,000	CPR	CAPTÓPRIL 25 MG (37)
34	200,000	FR	CARBAMAZEPINA 20MG 100ML - XAROPE (10069)
35	50.000,000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG (864)
36	10.000,000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG CACO3 + 400UI (10985)
37	5.000,000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE 550 MG CA++) (10986)
38	20.000,000	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (5138)
39	500,000	CAP	CARVÃO VEGETAL PÓ ATIVADO 250MG (11100)
40	12.000,000	CPR	CARVEDILOL 25 MG (8310)
41	100.000,000	CPR	CARVEDILOL 6,25 MG (7512)
42	30.000,000	CAP	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO DE CEFALEXINA 500 MG (11380)
43	3.000,000	FR	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 60 ML (10988)
44	2.000,000	AMP	CEFTRIAXONA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1G (10989)
45	500,000	AMP	CEFTRIAXONA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 250 MG (10990)
46	200,000	AMP	CELESTONE SOLUSPAN INJETÁVEL 3MG 1ML (10073)
47	1.000,000	FR	CETOCONAZOL XAMPU 2% 100 ML (10991)
48	3.000,000	AMP	CETOPROFENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG 2 ML (10074)
49	40.000,000	CPR	CITALOPRAN 20MG (8790)
50	10.000,000	CPR	CLARITROMICINA 500 MG (10992)
51	5.000,000	CPR	CLOBAZAM 20MG (7308)
52	5.000,000	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG 20 ML (7277)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 13/2015
Data do Processo: 20/10/2015

Folha: 3/7



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
53	1.000,000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML SOLUÇÃO NASAL 10 ML (10993)
54	1.000,000	FR	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30 ML SOLUÇÃO NASAL (10076)
55	15.000,000	CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG (10077)
56	130.000,000	UN	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG (8465)
57	20.000,000	CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG (5447)
58	50.000,000	CPR	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG (6044)
59	5.000,000	CPR	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG (10078)
60	15.000,000	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (5139)
61	100.000,000	CPR	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG (7110)
62	200,000	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2% 30 GRAMAS (10079)
63	100,000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR 20 ML (10994)
64	100,000	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR 20 ML (10995)
65	10.000,000	CPR	CLORIDRATO DE LOPERAMINA 2 MG (10996)
66	30.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG (10080)
67	50.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG (7267)
68	1.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (8314)
69	30.000,000	CPR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG (10081)
70	2.000,000	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG - 2 ML (10082)
71	2.000,000	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG - 10ML (10083)
72	5.000,000	CPR	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG (6663)
73	40.000,000	CPR	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (7137)
74	2.000,000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG - 2 ML (10084)
75	50.000,000	CPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (10085)
76	30.000,000	CPR	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG (6642)
77	100.000,000	CPR	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (2667)
78	20.000,000	CPR	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (8316)
79	10.000,000	CPR	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG (10086)
80	1.000,000	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (4228)
81	50,000	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG - 1 ML (10087)
82	500,000	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% - 5ML (10088)
83	3.000,000	TB	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GR (10089)
84	3.000,000	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG - 100ML (10090)
85	2.000,000	AMP	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG - 1ML (10091)
86	100.000,000	CPR	DIAZEPAN 5 MG (10092)
87	100,000	TB	DICLOFENACO EMULGEL - 60 GR (74)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

.....
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
88	10.000,000	CPR	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 25 MG (10997)
89	25.000,000	CPR	DIGOXINA 0,25 MG (14)
90	2.000,000	CPR	DIMETICONA 40MG (6398)
91	1.000,000	AMP	DIPIRONA SÓDICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML (10998)
92	50.000,000	CPR	DIPIRONA SÓDICA 500MG (10093)
93	2.000,000	FR	DIPIRONA SODICA GOTAS 500 MG - 10ML (17)
94	3.000,000	AMP	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG - 2 ML (10094)
95	1.000,000	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG (4292)
96	25.000,000	CPR	ESPIROLACTONA 25 MG (4188)
97	2.000,000	FR	ESTEARATO DE ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG - 60ML (10095)
98	100,000	CART	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,3MG COM 28 CAPSULAS (11381)
99	100,000	BIS	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/ML (11000)
100	120,000	CART	ETINILESTRADIOL + GESTODENO 0,015 MG + 0,060 MG COM 24 CAPSULAS (11382)
101	100,000	CART	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,02 MG + 0,10 MG COM 21 DRÁGEAS (11001)
102	3.200,000	CART	ETINILESTRADIOL + LEVONOGESTREL 0,03 MG + 0,15 MG COM 21 DRÁGEAS (11002)
103	600,000	CART	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,02MG + 0,15MG COM 21 CAPSULAS (11383)
104	10.000,000	CPR	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (11003)
105	10.000,000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG (2662)
106	200,000	FR	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML 20 ML (11004)
107	2.000,000	CAP	FLUCONAZOL 100 MG (11005)
108	5.000,000	CAP	FLUCONAZOL 150MG (10097)
109	30.000,000	CPR	FOSFATO DE CODEINA 30MG (6372)
110	500,000	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML 100 ML (11006)
111	1.000,000	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 4,02 MG/ML 100 ML (11007)
112	40.000,000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG (104)
113	100,000	AMP	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG 2 ML (11008)
114	50.000,000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG (5443)
115	50,000	SUP	GLICEROL 72MG (10100)
116	2.000,000	FR	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) SOLUÇÃO ORAL 100 ML (11009)
117	25.000,000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG (4802)
118	100.000,000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (4487)
119	1.000,000	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML (11010)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 13/2015
Data do Processo: 20/10/2015

Folha: 5/7

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
120	20.000,000	CPR	HIOSCINA COMPOSTA (22)
121	100.000,000	CPR	IBUPROFENO 600 MG (7282)
122	3.000,000	FR	IBUPROFENO GOTAS 20MG 100ML (11101)
123	4.000,000	UN	IBUPROFENO 50MG 30ML GOTAS (7101)
124	150,000	AMP	INSULINA GLARGINA LANTUS 100 UI/10ML (5445)
125	80,000	CX	ISOFLAVONA 150MG COM 60 COMPRIMIDOS (11384)
126	2.000,000	CPR	ISOSSORBIDA 5MG (10103)
127	1.000,000	CPR	IVERMECTINA 6MG (10104)
128	1.000,000	CPR	LACTO PURGA 5MG (11385)
129	2.000,000	FR	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML (11011)
130	2.000,000	CPR	Levodopa + benserazida 100/25 mg (11012)
131	2.000,000	CPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG (10105)
132	5.000,000	CPR	LEVOFLOXACINO 500 MG (11013)
133	20.000,000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG (11014)
134	30.000,000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG (10107)
135	30.000,000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG (10108)
136	10.000,000	CPR	LORATADINA 10 MG (11015)
137	2.000,000	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML (11016)
138	150.000,000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG (10109)
139	50,000	FR	LUBRIFICANTE OFTALMOLÓGICO 10ML (11102)
140	2.000,000	FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG XAROPE - 120 ML (10110)
141	20.000,000	CPR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (7135)
142	100.000,000	CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (106)
143	500,000	FR	MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO 0,25% - 5ML (10112)
144	2.000,000	FR	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG 30 ML (11017)
145	5.000,000	CPR	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG (9196)
146	10.000,000	CPR	METILDOPA 250MG (5425)
147	10.000,000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG (81)
148	10.000,000	CPR	METRONIDAZOL 400 MG (3599)
149	1.000,000	BIS	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50MG - 40 GRAMAS (10113)
150	10.000,000	CPR	NAPROXENO 500 MG (11018)
151	50.000,000	CPR	NIMESULIDA 100MG (9743)
152	1.000,000	FR	NIMESULIDA SOLUÇÃO 50MG - 15 ML (10114)
153	500,000	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50 ML (11019)
154	3.000,000	BIS	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% 60GR (11103)
155	1.000,000	TB	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - 60 GRAMAS (10115)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição,
a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 13/2015
Data do Processo: 20/10/2015

Folha: 6/7



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
156	1.000,000	BIS	NITRATO DE MICONAZOL GEL ORAL 2% 40 GR (11020)
157	1.000,000	BIS	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2% 30 GR (11021)
158	5.000,000	CPR	NITROFURANTOÍNA 100 MG (11191)
159	430,000	CART	NORETISTERONA 0,35MG - 35 CPR (7298)
160	10.000,000	CPR	NORFLOXACINO 400 MG (7287)
161	100.000,000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG (86)
162	10.000,000	CPR	ONDASETRONA 4 MG (11022)
163	10.000,000	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG (10118)
164	20.000,000	CPR	OXCARBAMAZEPINA 600MG (4988)
165	100.000,000	CPR	PARACETAMOL 500 MG (88)
166	3.000,000	FR	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG 15 ML (11024)
167	300,000	UN	PASTA D'AGUA - PASTA (F.N.) (10119)
168	3.000,000	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG (10120)
169	1.000,000	FR	PERMETRINA LOÇÃO 5% - 60ML (10121)
170	100,000	LT	POVIDINE DEGERMANTE - 1000 ML (2124)
171	100,000	LT	POVIDINE TÓPICO - 1000 ML (2125)
172	10.000,000	CPR	PREDNISONA 20 MG (90)
173	10.000,000	CPR	PREDNISONA 5 MG (109)
174	30,000	FR	PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM 120 ML (5013)
175	150,000	TB	PURILON GEL 25GR (5030)
176	3.000,000	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9 GR (11025)
177	1.000,000	CPR	SECNIDAZOL 1000 MG (5203)
178	30.000,000	CPR	SINVASTATINA 20 MG (2306)
179	100,000	UN	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LENTE 120ML (11104)
180	2.000,000	CX	SORO FISIOLÓGICO 100 ML (947)
181	1.000,000	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML (471)
182	1.000,000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500 ML (326)
183	500,000	FR	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500ML (10124)
184	500,000	UN	SORO GLICOSADO 250 ML (473)
185	500,000	FR	SORO GLICOSADO 500 ML (474)
186	100,000	FR	SORO RINGER COM LACTATO 500ML (7026)
187	1.000,000	AMP	SUCCINATO DE HIDROCORTISONE INJETÁVEL 500MG - 4ML (10125)
188	1.000,000	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% - 50 GRAMAS (10126)
189	10.000,000	CPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400 MG + 80MG (7292)
190	1.000,000	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG - 50ML (10127)
191	500,000	FR	SULFATO DE GENTAMICINA COLÍRIO 5MG - 5ML (10129)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

.....
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2015 - PR

Processo Administrativo: 13/2015
Processo de Licitação: 13/2015
Data do Processo: 20/10/2015

Folha: 777

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
192	30.000,000	CPR	SULFATO FERROSO 40MG Fe++ (10131)
193	1.000,000	FR	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML 20 ML (11026)
194	1.000,000	CART	TRIQUILAR C/ 21 DRAGEAS (9310)
195	30.000,000	CPR	VALPROATO DE SODIO 500 MG (4133)
196	2.000,000	FR	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG - 100ML (10132)
197	10.000,000	CPR	VARFARINA SÓDICA 5MG (10133)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição,
a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Irineópolis, 16 de Novembro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 13/2015 Licitação: 5/2015 - PR Data do Processo: 20/10/2015

1	DOM/SC	23/10/2015	Edital/Justificativa
2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	23/10/2015	Edital/Justificativa
3	IMPrensa NACIONAL	23/10/2015	Edital/Justificativa
4	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	23/10/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	23/10/2015	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	22/10/2015	Edital/Justificativa

Irineópolis

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.876/2015

Decreto nº 2.876/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº Lei nº 1.828/2014 de 17 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada que tem previsão de dispêndio no exercício dos valores atribuídos no montante de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
02 – PODER EXECUTIVO
10 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
020 – Manutenção de Programas de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00.0100 (127) Aplicações Diretas R\$ 6.800,00
T O T A L R\$ 6.800,00

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
02 – PODER EXECUTIVO
10 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
2.020 – Manutenção de Programas de Assistência Social
3.3.50. 00.00.00.00.00.0100 (126) Aplicações Diretas R\$ 6.800,00
T O T A L R\$ 6.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 20 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.877/2015

Decreto nº 2.877/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei nº Lei nº 1.828/2014 de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Irineópolis – Fundo Municipal de Saúde, no exercício corrente, no montante de R\$ 11.034,05 (Onze mil trinta e quatro reais e cinco centavos) conforme discriminação seguinte:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.039 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.021 Aplicações Diretas R\$ 11.034,05
8 000000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito citado acima serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, apurado por fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 20 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2.878/2015

Decreto nº 2.878/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR POR EXCESSO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº Lei nº 1.828/2014 de 17 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada que tem previsão de dispêndio no exercício dos valores atribuídos no montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.0189 (36) Aplicações Diretas R\$ 80.000,00
T O T A L R\$ 80.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação ocorrido no exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 21 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 20 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

de entrega imediato conforme solicitação cujo setor interessado é a Secretaria de Transporte e Urbanismo, conforme dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 008 de 13 de março de 2006 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº. 01 contendo as propostas de preços e de nº. 02, contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II – 133, Centro - Ibicaré -SC, CEP 89.640-000, até às 09:00 **horas do dia 06 de novembro de 2015** iniciando-se a Sessão Pública às 09:01 horas do mesmo dia, local e horário.

OBJETO: Aquisição de um equipamento roçadeira hidráulica articulada.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: empenho@ibicare.sc.gov.br, FONE : 049-3538-0222.

Ibicaré – SC, 22 de outubro de 2015

Ari Ferrari

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 328849

Imbuia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato de Pregão Presencial nº 05/2015, publicado no D.O.E. de 08/10/2015. Onde se lê: 22/10/2015. Leia-se: 05/11/2015. Antonio Oscar Laurindo – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 328854

Iporá do Oeste

Estado de Santa Catarina
Município de Iporá do Oeste
Processo Licitatório N° 103/2015
Pregão Presencial N° 034/2015

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 09.11.2015, às 9h, para Contratação de empresa para Locação de Impressoras Multifuncionais para uso de diversas Secretarias do Município de Iporá do Oeste/SC. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7h às 13h, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 23 de Outubro de 2015.

Ilton Pedro Vogt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 328476

Ipumirim

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM - SC EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2015. Valdir Zanella - Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes fixada para até às 17:00:00 horas do dia 11/11/2015 para os interessados com certificado cadastral vigente e até às 17:00 horas do dia 08/11/2015 ou dia útil imediatamente anterior para os interessados que não possuem cadastro ou estiverem com o cadastro de fornecedor vencido. A abertura dos envelopes contendo a documentação é prevista para às 09:00:00 do dia 12/11/2015. Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (mão de obra + material) de parte da Rua João Pedro Haas (prolongamento indicado em projeto), com a área de 2.608,00m2, conforme Projeto, Planilha e Memorial Descritivo, anexo ao Edital. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais

esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis. Ipumirim - SC, 22/10/2015. Valdir Zanella - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 328990

Irineópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de medicamentos, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, s/ita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 328867

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015-PMJ. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015-PMJ. O Prefeito Municipal de Jaguaruna-SC, o Sr. Luiz Arnaldo Napoli, torna público que realizará Processo Licitatório nº 40/2015-PMJ, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2015-PMJ, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11 de Novembro de 2015, às 09:00hs., tendo como objeto: "Contratação de pessoa jurídica através de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com lajotas, acessibilidade e sinalização viária vertical e horizontal, da Rua Aldo Duarte Schmitz, de acordo com Contrato de Repasse nº 809259/2014, que entre si celebraram a União por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, Processo nº 2624.1016381-00/2014. Memorial descritivo, projetos, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexo ao edital", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas e, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11 de Novembro de 2015, às 09:00hs. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição no endereço Av. Duque de Caxias, 290, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min horas, podendo também ser solicitado no endereço eletrônico licitacao.pmj@hotmail.com - Jaguaruna-SC, 20 de outubro de 2015. LUIZ ARNALDO NAPOLI - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 329001

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 100/2015. SECRETARIA DE URBANISMO. EXCLUSIVO ME/EPP. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia móvel embarcada (impressoras), destinadas para as viaturas do 14º Batalhão da Polícia Militar do município de Jaraguá do Sul SC, destinado para fiscalização de trânsito e atendimento de ocorrências, em conformidade com o Anexo IV – Especificações técnica e demais Anexos integrantes neste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar deste edital, empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45 horas do dia 10 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais). RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.. Jaraguá do Sul (SC), 05 de outubro de 2015.

DIETER JANSSEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 328859

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA o PREGÃO 150/2015 para Aquisição de materiais de enfermagem para ambulâncias do SAMU (1º lugar): Altermed Mat Med. Hospitalar Ltda., itens 9, 11 valor total R\$ 860,28. Sermedicall ARP Equipamentos Hospitalares Ltda – EPP, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, valor total R\$ 16.734,00. A ATA encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 21/10/2015.

Cod. Mat.: 328988

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA PARCIALMENTE o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 165/2015 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José. (1º lugar): Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, itens nº 4 e 7, valor total R\$ 96.395,00. Genésio A.Mendes & Cia Ltda, item nº 10, valor total R\$ 270.979,50. Itens fracassados: 1, 2, 5, 9, 11, 12, 13, 15, 16 e 18. ATA encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 22/10/2015.

Cod. Mat.: 328999

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 307/2015 para o Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de crachás a serem fornecidos a todos os servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville, na Data/Horário: 06/11/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações. Joinville/SC, 22 de outubro de 2015.

Miguel Angelo Bertolini – Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beilfuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 329134

Lages

RERRATIFICAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2015PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMBE SAUL DE ATHAYDE (PONTE GRANDE), COM QUADRA ESPORTIVA E MURO DE FECHAMENTO.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, em atendimento a pedido da Secretaria Requisitante, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que se fizeram necessárias algumas alterações na planilha orçamentária do edital em comento.

Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para às 13:30 horas do dia 16/11/2015, **para às 13:30 do dia 25/11/2015.**

Em razão das alterações, às Empresas que já retiraram o Edital, está-se encaminhando cópia da planilha, devidamente corrigida, copiada em CD-ROM, em substituição ao retirado anteriormente, sem qualquer ônus.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 22 de outubro de 2015.

Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 329003



às 11:30 das 13:00 as 17:00 horas, fone (48) 3272-1123 ou (48) 3272-8617, pelo e-mail licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br ou administracao@antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 22 de outubro de 2015
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4 2015

Nº 106 2015
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N 04/2015
TIPO: Menor Preço Global,
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para execução de oficinas, objetivando a constituição do grupo gestor para gestão do CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS CEU PREFEITURA DE CAÇADOR.
ENTREGA DOS ENVELOPES: 06/11/2015 às 14h00min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/11/2015 às 14h10min.
Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sítio Av Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações, no horário de expediente em vigor. Não será fornecida informação por telefone.

Caçador, 15 de outubro 2015.
GILBERTO AMARO COMAZZETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº FMS 3/2015
(Repetição)

Processo Licitatório n.º FMS 34/2015
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 11/11/2015, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL DE AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (UPA 24h). Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 11/11/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito/Presidente do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/EDUC/BID/2015. SISTEMA EDUCACÃO PMF Nº 734/2015 - Sistema Eletrônico Licitações-e Banco do Brasil nº 606404. A Pregoeira Oficial do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis, designada pela Portaria nº 1814/2015, de 29 de abril de 2015, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 3079/OC-BR, celebrado no dia 14 de julho de 2014, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis/SME, para financiamento do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis. Objeto: contratação de concessão de licença de uso de software/sistema informatizado, com treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva para gestão do contrato de empréstimo nº3079/OC-BR. Data/hora limite para inserir proposta: 26 de outubro de 2015, às 08h até 05 de novembro de 2015, às 13h e 45min. Data de abertura da sessão: 05 de novembro de 2015, às 14h. Endereço Eletrônico: http://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp. Alexandra Tunes Clasen- Pregoeira.

Em 22 de outubro de 2015
ALEXSANDRA TURNES CLASEN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Edital de LPN Nº 0024/EDUC/BID/2015 - SISTEMA EDUCACÃO PMF Nº 574/2015 - A Comissão de Licitação da Educação, por meio de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados e, em especial, aos licitantes elegíveis, que foi aberta a Sessão Pública da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº. 0024/2015 - Sistema Educação PMF nº 574/2015, no dia 25/09/2015, às 14h, cujo objeto será a Construção da Creche Vila Aparecida, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, Vila Aparecida - Florianópolis/SC, e pela inexistência de propostas foi encerrada, por caracterizar-se Licitação Deserta". Florianópolis/Santa Catarina/Brasil, 22 de outubro de 2015.

Em 22 de outubro de 2015
MÁRLI LORENSETTI
Presidente da Comissão

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 610/SMA/DLC/2015

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que foram vencedoras na licitação, as seguintes Cooperativas: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL - COOPERGRACO, proposta para o item Tempero Verde com preço unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e Mel Orgânico com preço unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), com preço total no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E AIMORÉ - COPAVIDI, proposta para o item Suco de Uva Integral com preço unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 136.748,85 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). A Comissão. Florianópolis, em 22 de outubro de 2015.

Em 22 de outubro de 2015
LEANDRO DOMINGUES
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

Processo licitatório nº 13/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando aquisição de medicamentos, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito à Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 20 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015-PMJ

Processo Licitatório nº 40/2015-PMJ.
O Prefeito Municipal de Jaguaruna-SC, o Sr. Luiz Amaldo Napoli, torna público que realizará Processo Licitatório nº 40/2015-PMJ, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2015-PMJ, tendo como critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11 de Novembro de 2015, às 09:00h, tendo como objeto: "Contratação de pessoa jurídica através de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com lajotas, acessibilidade e sinalização viária vertical e horizontal, da Rua Aldo Duarte Schmitz, de acordo com Contrato de Repasse nº 809259/2014, que entre si celebraram a União por intermédio do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, Processo nº 2624.1016381-00/2014. Memorial descritivo, projetos, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexo ao edital", sendo que os envelopes contendo as documentações e propostas e, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 11 de Novembro de 2015, às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço Av. Duque de Caxias, 290, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min horas, podendo também ser solicitado no endereço eletrônico licitacao pmj@hotmail.com

Jaguaruna-SC, 20 de outubro de 2015
LUIZ ARNALDO NAPOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville HOMOLOGA PARCIALMENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP 165/2015 para a Aquisição de Medicamentos Oncológicos para o Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) do Hospital Municipal São José, (1º lugar): Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, itens nº 4 e 7, valor total R\$ 96.395,00. Genésio A.Mendes & Cia Ltda, item nº 10, valor total R\$ 270.979,50. Itens fracassados: 1, 2, 5, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18.

Joinville/SC, 22 de outubro de 2015
FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

Processo Licitatório 076/2015 - Fundo Municipal de Saúde
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação global por lote, do tipo presencial, para aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva em veículo da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 06 de novembro de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de outubro de 2015.
ANÍZIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório abaixo, sofreu alterações:
LICITAÇÃO Nº 107/2015 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição de berços, trocadores para bebês e máquinas de lavar roupas para os Centros Municipais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino.
As alterações citada, bem como o novo Termo de Referência (ANEXO I) está disponível no site da Prefeitura: www.saofranciscodosul.sc.gov.br e a nova DATA/HORÁRIO DE ABERTURA é: 06/11/2015, às 09:00h.

São Francisco do Sul, 21 de Outubro de 2015
JOSE EDUARDO HENNING NETO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 121/2015
Carta Convite 01/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar projetos de passeios para pedestres nas ruas do Município de São Joaquim.
Tipo: Menor Preço Total
Abertura: 29/10/2015 às 13:00 horas
Valor estimado: R\$ 65.000,00
O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda solicitar pelo e-mail pmaj.licitacao@hotmail.com ou ainda pelos sites http://www.saojoaquim.sc.gov.br inf: (49)3233-0411.
São Joaquim, 22 de outubro 2015

HUMBERTO LUIZ BRIGHENTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 160/2015 - Contratação de Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Rio Branco, Rua Deputado Cunha Bueno e Rua Antonio Tiveron, Neste Município. Processo nº 106/2015. Tomada de Preço nº 11/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Adamantina. Contratada: NOROMIX CONCRETO LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas da Avenida Rio Branco, Rua Deputado Cunha Bueno e Rua Antonio Tiveron, neste Município. Valor Contratual Total: R\$ 455.666,99 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). Da vigência Contratual: A vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento, ou seja, com início em 16 de Outubro de 2015 e término em 15 de Abril de 2016. Data de Assinatura do Contrato: 16/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

O Sr. Carlos Alberto Taino Júnior, Prefeito do Município de Biritiba Mirim, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº 06/2015, com encerramento dia 10/11/2015, às 09:00 horas, junto ao respectivo Departamento Municipal de Compras e Licitações, situada à Avenida Maria José de Siqueira Melo nº 340 - Jardim Takebe, Biritiba Mirim/SP, para contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da escola EMÉF Prof. João Cardoso de Siqueira Primo, neste município, devendo a visita técnica ser realizada até o dia 09/11/2015, e a efetivação da garantia de proposta deverá ser feita até as 15:00 horas do dia 10/11/2015, impreterivelmente.



Canoinhas (SC), sábado a segunda-feira,
24 a 26 de Outubro de 2015



Fricasa Fricasa Holding Empresarial S.A, sociedade por ações, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42300040673 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.844.040/0001-48, com sede na Avenida Senador Ivo de Aquino, 1330, sala 01, CEP 89460-000, Canoinhas, Santa Catarina, comunica, à praça e ao mercado em geral, para todos os fins de direito, e principalmente com o objetivo de realizar a abertura de novos livros, que em 20 de agosto de 2014, verificou-se o extravio dos seus Livros de Atas das Assembleias Gerais N° 01, do ano 2013, contendo 50 páginas, e o Livro de Presença de Acionistas N° 01, do ano 2013, contendo 20 páginas. Canoinhas, 20 de outubro de 2015.

RUBENS NAGORNNI FILHO
Diretor Presidente

2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,
Telefone: (47) 3622-4057
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Salvem todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionado(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar o título legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de o fornecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar ou pagar ser desconhecida, sua localização incerta, ignorada ou inatendível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CMC/01.

Protocolo: 96980 Devedor: MARCOS AURELIO MARTINS LOURENÇO CPF: 043.017.439-01
Endereço: RUA EMILIO WENDT nº 501, CAMPO DA AGUA VERDE, 89460-000, CANOINHAS
Credor: OMNI S/A CFI CNPJ: 92.228.410/0001-02
Número de Título: 10937200023514 Espécie: Cédula de Crédito Bancário por Indicação Tipo: Comum
Apresentante: OMNI S/A CFI Data Vencimento: 01/05/2015 Valor: 2.501,04
Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 33,75, Diligência: R\$ 42,20, Condição: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,25, Total: R\$ 2.598,65
"Ao valor do título serão acrescidos os juros legais de 1% ao mês a partir do vencimento."

Canoinhas, 23 de outubro de 2015.

Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16 de novembro de 2015, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sítio a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 20 de outubro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação nº 6251, válida até 06/10/2019, para a atividade de transporte de produtos perigosos no estado de Santa Catarina.

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: +55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

SEGUROS

Trabalhamos em parceria com as melhores seguradoras

Tucano's
Corretora de Seguros

Seguros de
• Automóveis • Vida
• Residencial • Empresarial
• Seguro Agrícola

canoinhas@tucanosseguros.com.br

Frei Mendonça Kamps,
910 - Canoinhas - SC

3622.3702

CENTER SOM

Atendemos toda a região Planalto Norte Catarinense e Sul do Paraná

Venda, Manutenção e Instalação de Som para Igrejas e Escolas

Orçamento sem compromisso

Canoinhas 47-3624 0255 União da Vitória 42-3523 9560 Bituruna 42-3553 1514

E.M. Master CLEAN

HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFOADOS 9945 0864

LAVADORA EXTRATORA

RESIDENCIAL - COMERCIAL - AUTOMOTIVO

gladsonnizer
arquiteto

Projetos Residenciais - Comerciais

41 3346 2088 - 41 9977 1112
gladsonnizer@gmail.com

Corumbá - PR Canoinhas - SC

GLADISTHEODOROVITZ
OAB/SC 10.965

ADVOCACIA

(47) 3622-5820
R. Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC
E-mail: gladistadv@hotmail.com

Cachinhos
Doados

Domingo
25 de OUTUBRO,
é dia de DOAR SEU
CABELO!

Local: PRAÇA Oswaldo Oliveira
em frente à igreja MATRIZ - CANOINHAS

O comprimento mínimo para doação é de 10 centímetros.

Aceitamos todos os estilos de CABELO inclusive cabelos com QUÍMICA

Os cortes serão feitos GRATUITAMENTE por profissionais.

PRZ
MANUTENÇÃO Industrial - Residencial - Comercial

Representante **AGORA EM CANOINHAS**

Massa Mais

Massa Mais - Argamassa Polimérica para sua Construção (Reparo e Fixação)
Aplicações: Concreto • Cerâmica • Ferro • Alumínio • Vidro • Pedra • Madeira

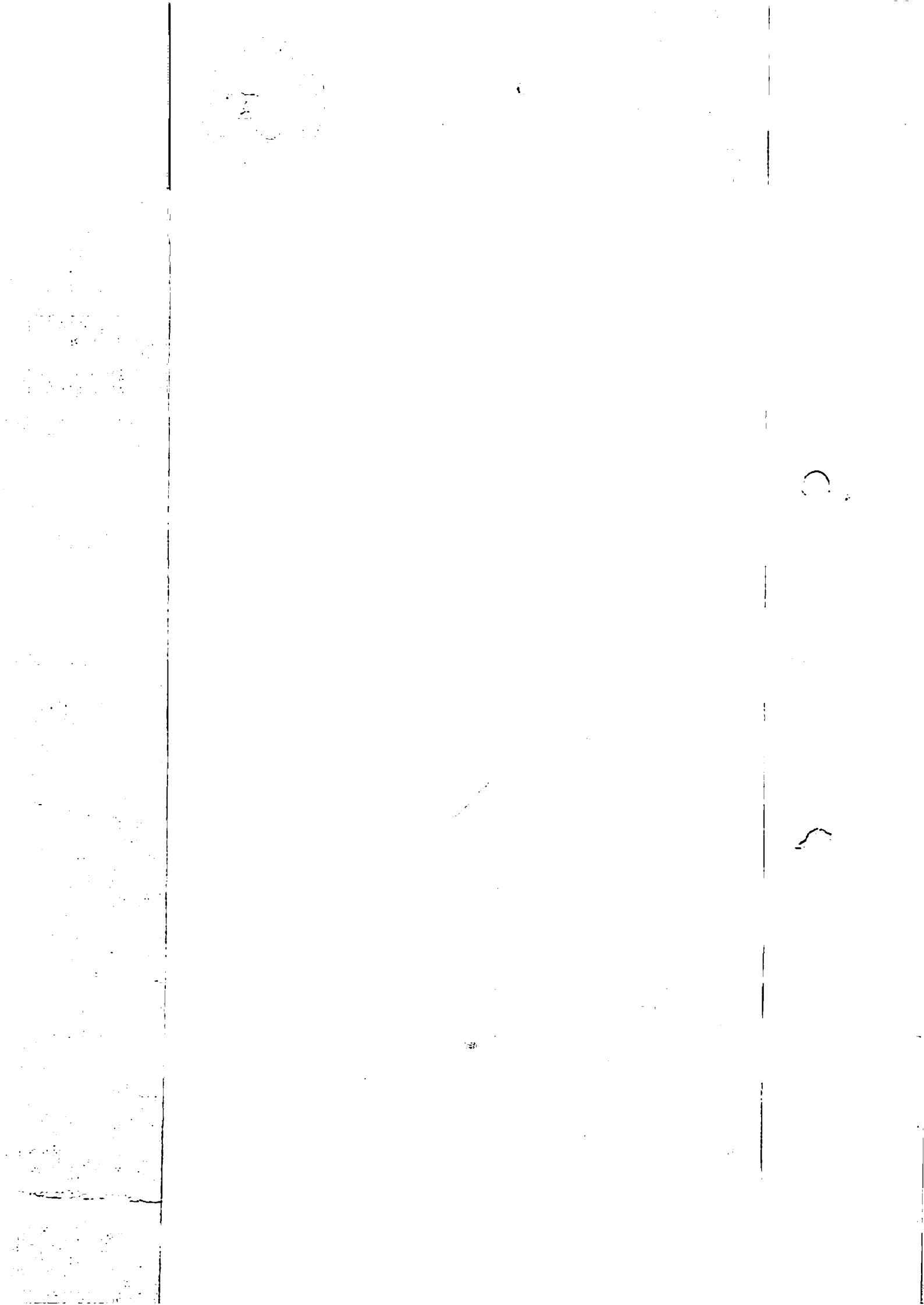
Prática
Fácil aplicação não precisa ser profissional

Rápido
Com Massa Mais o pedreiro assenta muito mais tijolo por dia. Pelo menos 4 vezes mais.

Econômica
Custa economicamente o assentamento de blocos em mais de 30%.

Limpa e Logística na Obra
Já vem pronta para uso e pode ser armazenada em embalagem.

(47) 3623 4420 (47) 9938 7197 (47) 8834 2254
Rua Afonso Bayel 191 Água Verde - Vila Militar - Canoinhas vandepzz@yahoo.com.br





Município de Irineópolis

TRANSPARÊNCIA

Nubado e
 Partidas de
 Chuva
 Max: 26C
 Min: 18C
 Nubado e
 Partidas de
 Chuva
 Max: 23C
 Min: 15C

sexta-feira
 quinta-feira

Pesquisa...



Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 13/2015 FMS

Divulgado AQUISITANDO ABERTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA

• Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

• Bator responsável: LICITAÇÕES

• Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

• Rua: PARNÁ, 200 - CENTRO

• IRINEÓPOLIS - SP

• CEP: 13944-000

Edital e Avisos

• 22/10/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13-2015 MEDICAMENTOS (FMS) (0.9MB)

Esclarecimentos e Outros

• 22/10/2015 - AC LICITAÇÃO PR. E 2015 (0.9MB)

Histórico de Atualizações

• 22/10/2015, situação alterada para Divulgado Aquitando Abertura

Município de Irineópolis

On Rodovia a giram-vec, 5430 av 11350 e 128 av 150.

Rua Parná, 200 - Centro

CEP: 13944-000

CNPJ: 03.558.001-03

Teléfono: (47) 3025-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeGPM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLAMOR (B).



**A Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC
At. Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Presencial n.º 05/2015**

CREENCIAMENTO

**Proponente: 1000 Medic Distrib. Imp. Exp. Medic. Ltda.
Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474 – Centro.
CEP 85.501-250 – Pato Branco – Paraná
CNPJ: 05.993.698/0001-07
IE: 90.299.584-64**



**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MAURICIO POZZA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, médico com registro no CRM sob nº 15.401, maior, natural de Pato Branco, PR, nascido em 20/09/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.184.438-1/SSP/PR e CPF nº 835.525.379-53, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 02, apto 401, bairro Jardim das Américas, CEP 85502-040, em Pato Branco, PR, e **TATIANA TREVISAN**, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/04/1971, em Maringá, PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715.938/SSP/MT e CPF nº 534.903.201-15, residente e domiciliada na Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, em Pato Branco, PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Pato Branco, PR, à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, centro, CEP 85501-250, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41205132077 em 14/11/2003 e última alteração contratual registrada sob nº 20143751530 em 26/06/2014, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social:

1ª: Ingressa na sociedade **MAURICIO DENARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, natural de Quilombo, SC, nascido em 15/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.855.174-5/SSP/SC e CPF nº 799.961.329-00, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Alberto Braun, 1173, bairro La Salle, CEP 85505-100, em Pato Branco, PR.

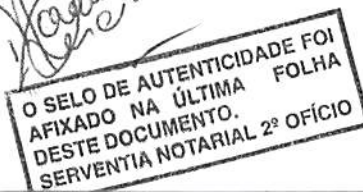
2ª: A sócia **TATIANA TREVISAN**, que possui na sociedade 1.331.000 (um milhão, trezentas e trinta e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.331.000,00 (um milhão, trezentas e trinta e um mil reais), vende e transfere 121.000 (cento e vinte e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) ao sócio ingressante **MAURICIO DENARDI**, já qualificado anteriormente.

Parágrafo único: A sócia vendedora dá aos sócios plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

3ª: O sócio **MAURICIO POZZA**, que possui na sociedade 1.089.000 (um milhão e oitenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais), vende e transfere 121.000 (cento e vinte e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) ao sócio ingressante **MAURICIO DENARDI**, já qualificado anteriormente.

Parágrafo único: O sócio vendedor dá aos sócios plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

4ª: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e mil reais) divididos em 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



EM BRANCO



**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total R\$	%
TATIANA TREVISAN	1.210.000	1.210.000,00	50
MAURICIO POZZA	968.000	968.000,00	40
MAURICIO DENARDI	242.000	242.000,00	10
TOTAL	2.420.000	2.420.000,00	100

5ª: A vista das modificações ora ajustadas, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

TATIANA TREVISAN, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/04/1971, em Maringá, PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 715.938/SSP/MT e CPF nº 534.903.201-15, residente e domiciliada na Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, em Pato Branco, PR, MAURICIO POZZA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, médico com registro no CRM sob nº 15.401, maior, natural de Pato Branco, PR, nascido em 20/09/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.184.438-1/SSP/PR e CPF nº 835.525.379-53, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 02, apto 401, bairro Jardim das Américas, CEP 85502-040, em Pato Branco, PR, MAURICIO DENARDI, brasileiro, solteiro, empresário, maior, natural de Quilombo, SC, nascido em 15/07/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.855.174-5/SSP/SC e CPF nº 799.961.329-00, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Alberto Braun, 1173, bairro La Salle, CEP 85505-100, em Pato Branco, PR, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41205132077 em 14/11/2003 e última alteração contratual registrada sob nº 20143751530 em 26/06/2014, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 474, Centro, CEP 85501-250, em Pato Branco, PR, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



Mauricio Denardi

Tatiana Trevisan

[Handwritten signature]

EM BRANCO



**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social – A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e insumos farmacêuticos, medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde, materiais médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; comércio varejista de saneantes domissanitários, equipamentos e produtos para saúde; comércio varejista e atacadista de equipamentos e materiais para limpeza; comércio varejista de uniformes; comércio varejista e atacadista, importação de veículos utilitários, passeios, ônibus, caminhões, carretas, furgões e motocicletas; prestação de serviços de intermediação de negócios; importação e exportação de EPI (equipamento de proteção individual); indústria, manutenção e reparação de peças para placas de uso em equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética; serviços de reparação e manutenção de equipamentos de ultrassom, mamografia, raios-x, arcos cirúrgicos, tomografia e ressonância magnética, computadores e equipamentos periféricos; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; aluguel de equipamentos médicos e hospitalares, sem operador.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo de duração – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se as atividades em 20 de novembro de 2003.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social – O Capital Social integralizado é de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

- a) TATIANA TREVISAN – 1.210.000 (um milhão, duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) integralizados em moeda corrente do país.
- b) MAURICIO POZZA – 968.000 (novecentas e sessenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais) integralizados em moeda corrente do país.
- c) MAURICIO DENARDI – 242.000 (duzentas e quarenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Da distribuição do Capital – em decorrência do presente contrato o Capital Social integralizado no valor de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), dividido em 2.420.000 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócio	Nº. Quotas	Valor Total RS	%
TATIANA TREVISAN	1.210.000	1.210.000,00	50
MAURICIO POZZA	968.000	968.000,00	40
MAURICIO DENARDI	242.000	242.000,00	10
TOTAL	2.420.000	2.420.000,00	100

A Serventia Notarial
 SARA ELISA LEITA
 Tabeliana de Registro
 Rua Galvani 337
 PAÇO BRANCO - PR
 21 OUT. 2015
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 SARA ELISA LEITA
 Juramentada

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO.
 SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

EM BRANCO



**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

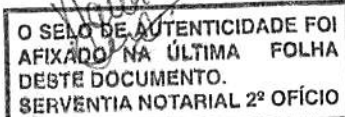
CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando preço, prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exercer ou renunciar ao direito de preferência o que devera fazer dentro de (60) sessenta dias, contados do recebimento da notificação do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será administrada por sócios administradores e/ou por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo entretanto vedado o seu empenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistira supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá individualmente a sócia **TATIANA TREVISAN** e pela não sócia **LUCIANE POZZA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, maior, nascida em 03/12/1967, na cidade de Pato Branco, Pr, residente e domiciliada em Pato Branco, Pr, à Travessa Paulo Pezarico, nº 56, bairro La Salle, CEP 85505-070, portadora da carteira de Arquiteta e Urbanista nº. 26545/D emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia CREA/PR e CPF 795.909.349-00, com os poderes e atribuições de



EM BRANCO



**1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA
EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

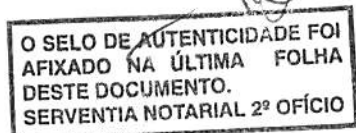
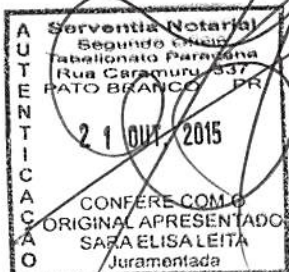
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. A reunião será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, de forma assimétrica ou conforme percentual de participação das quotas, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo único: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 05.993.698/0001-07

NIRE 41205132077

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Pr, para dirimir qualquer dúvida que seja suscitada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Pato Branco, 26 de setembro de 2014.

[Signature]
MAURICIO POZZA

[Signature]
TATIANA TREVISAN

[Signature]
MAURICIO DENARDI

[Signature]
LUCIANE POZZA
Administradora não sócia

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura do MAURICIO POZZA
431044, Pato Branco PR, 30 de setembro de 2014 - 11:15:34h
R\$8,05 (Venc. 03/10/14) + Selo: R\$ 0,52
Em Teste da Verdade: SARA ELISA LEITE - Escrevente
Selo Digital Nº 01bnc-325Q1-0czxG-1Mzrw-Qe55
confira em http://www.tre.com.br

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de TATIANA TREVISAN, LUCIANE POZZA, 432003, Pato Branco-PR, 30 de setembro de 2014 - 13:50:16h
R\$12,70 (VRC 87,26) + Selo: R\$ 0,52

Em Teste da Verdade: SARA ELISA LEITE - Escrevente
Selo Digital Nº 01bnc-325Q1-110Lw-Moim11231
confira em http://www.tre.com.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO: 20145999726
Protocolo: 14/599972-6, DE 01/10/2014

Empresa: 41 2 0513207 7
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

[Signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

EM BRANCO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC
At. Comissão Permanente de Licitação.
Pregão Presencial n.º 05/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa 1000 Medic Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.993.698/0001-07 Declara sob as Penas da Lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que tem pleno conhecimento e aceitação e que cumpre plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório e entregará o envelope contendo a documentação de Habilitação, com documentos autênticos e legítimos. E que não está impedida de licitar/contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Declara ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 06 de Novembro de 2015.



Luciane Pozza
CPF: 795.909.349-00
RG: 2.184.439-0 SSP/ PR
Administradora

┌ 05.993.698/0001-07 ┐
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 474
CENTRO CEP 85501-250
└ PATO BRANCO - PR ┘

